



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO

Secretaria de Assistência Social

Ofício nº 195/2021.

Presidente Getúlio, 17 de junho de 2021.

Sr. Felipe Agrizzi Ferrazzo

Juiz da Comarca de Presidente Getúlio. SC.

Autos: 5000307-53.2021.8.24.0141

Relatório de acompanhamento

Cumprimentando-o cordialmente, informamos acerca dos atendimentos realizados ao infante Breno Evaldo Teske Nazari, sua genitora Bruna Amanda Hausmann Teske e família.

Conforme informamos no relatório anterior, fora agendado atendimento psicossocial, tendo a genitora comparecido ao atendimento no dia 16/06/21. Relatou-nos algumas dificuldades e como vem se sentindo desde o retorno de Breno. O principal deles é de não estar suficientemente organizada em relação a rotina de Breno dentro do Núcleo.

Nesse sentido, colocou-nos que acabou perdendo o agendamento da Consulta com a Neuropediatra que estava agendado para o dia 09/06/21 e nesta semana Breno não teria ido para a estimulação na APAE que será todas as terças-feiras as 16h15min. Conversamos sobre como ela poderia organizar-se melhor para não perder esses atendimentos que são de especialidade e são agendados pela Regulação do SISREG e que, o não comparecimento acarreta dificuldade no seu reagendamento. Ela possui um calendário elaborado pela equipe técnica, mas preferiu ter uma agenda física para continuar se organizando.

Quanto aos demais agendamentos de atendimentos, a genitora relatou que em relação ao atendimento odontológico foram realizados todos os exames solicitados, mas não será possível o procedimento por conta da anestesia que ele precisará fazer e, nesse momento está sendo destinada para procedimentos da COVID-19.

A Sra. Bruna está trabalhando em novo horário das 7hs às 12hs e das 13 às 17hs, em horário comercial, e tivemos que reorganizar os atendimentos psicoterápicos. Com a mudança no horário de trabalho a genitora relatou que está podendo dar mais atenção ao



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO

Secretaria de Assistência Social

filho, com dedicação de tempo de qualidade com ele. Revelou que se sente feliz com o novo trabalho e está mais motivada.

Ademais, verbalizou que Breno demonstra sentir falta do pai. Apesar de não verbalizar isso, este vem sinalizando isto. Bruna nos contou que o advogado está formalizando uma petição para requerer pensão alimentícia para Breno junto ao pai biológico, o que constitui-se tanto um direito do infante como também uma possibilidade de aproximação com o genitor. Para tanto, a equipe técnica pensou em articular contato com o genitor Sr. Jardel Nazari como também sua avó paterna Sra. Irenita para estimular essa aproximação, que na opinião técnica seria e é positiva ao infante a figura paterna no seu desenvolvimento.

Por outro lado, durante o atendimento, Bruna manifestou várias vezes receio em perder a guarda do infante. Explicou-se que ela não pode conviver sempre com esse “medo” e que a Rede de Atendimento é parceira neste sentido. Sobretudo em relação as dificuldades que ela vá ter ao longo do acompanhamento, que não pode ser entendida como mera cobrança para que ela possa ficar com seu filho e, precisa ser compreendida como estímulo, ao passo que, ela precisa se cuidar e sair fortalecida desse processo. Reforçamos novamente para que ela priorize o acompanhamento psicoterápico, que a médio e longo prazo vai contribuir para as demandas que ela traz.

Salientamos novamente sobre a necessidade de Breno frequentar o ensino presencial e ela concordou sobre a importância para o infante, visto que ele necessita da interação social para se desenvolver. Comprometeu-se de conversar com a equipe pedagógica da escola para efetivar o retorno para a próxima semana.

Por fim, a equipe técnica percebe, decorrido um mês após o desacolhimento, que a dinâmica da família está em processo de organização e reorganização, entendendo que isso se dá aos poucos e ao longo do tempo. Está sendo positivo pelo fato do núcleo estar comprometido para essa finalidade, sentindo-se que toda a rede de apoio está empenhada para tal.

Era o que tinha para informar até o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,



MUNICÍPIO DE PRESIDENTEGETÚLIO

Secretaria de Assistência Social

Ivanete Hammes

Ivanete Hammes

Ass. Social – CRESS 12/ 6678

Taise Visentainer

Taise Visentainer

Psicóloga CRP 12/11954

Proteção Especial de Alta Complexidade e Gestão

Serviço de Acolhimento

Enviado por e-mail: presidentegetulio.unica@tjsc.jus.br